



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N.º 10.233

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO** no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no artigo 108 da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** os termos do Ofício n.º.: 112/2025, da Diretoria de Administração, que solicita a designação de servidor público para prestar serviços junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, fica designado o **Sr. Jorge Damião dos Santos**, servidor público municipal concursado, para prestar serviços junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer atividades de motorista, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de julho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo